

DECRETO Nº 364/06

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 352/2006 de 23 de Agosto de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2006, na importância de R\$ 4.827,01 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	1.500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	3.327,01
TOTAL			4.827,01

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 4.827,01 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	206,06
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.00	229,53
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	870,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	3.066,08
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	200,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	255,34
TOTAL			4.827,01

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2006

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito